



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina, PI, CEP 64053-390

EDITAL Nº 88/2016 PRONATEC/IFPI
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE COLABORADORES EXTERNOS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR, ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) NAS UNIDADES REMOTAS/TERESINA NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE PRONATEC SAÚDE

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1. A comissão de avaliação do Edital nº 82/2016/Pronatec/IFPI torna público o resultado preliminar da seleção simplificada para Colaboradores Externos para atuarem nas Unidades Remotas - ETSUS.
- 1.2. Foram consideradas, apenas, as informações constantes nos documentos entregues pelo candidato, conforme estabelecido no Edital nº 82/2016 PRONATEC/IFPI.
- 1.3. O Resultado Preliminar está ordenado por Unidade Remota e código de vaga, conforme segue:

Centro Estadual de Educação Profissional Desembargador Henrique Couto

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO	NOTA
1º	VERA ALICE MELO	4	43
2º	FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA	4	42

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

- 2.1. Os candidatos cuja inscrição foi indeferida poderão observar os motivos do indeferimento conforme justificada abaixo.

CÓDIGO DE VAGA	CANDIDATO	Justificativa do Indeferimento
4	FRANCILENE LIMA DA SILVA SOUSA	Não atende requisitos mínimos conforme Anexo I.
4	FRANCISCA FAUSTILENE DA SILVA RIBEIRO	Não atende requisitos mínimos conforme Anexo I.
4	MICHELY LAIANY MOURA	Não atende requisitos mínimos conforme Anexo I.

3. DOS RECURSOS

- 3.1 Conforme disposto no subitem 8.1. do Edital nº 82/2016/PRONATEC/IFPI: "o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) **poderá fazê-lo até as 17:30h do dia 29 de outubro de 2016**, dando entrada na sua solicitação na sala da Coordenação Geral da ETSUS, através do preenchimento integral de um Requerimento (Anexo VIII) próprio e de acordo com as instruções nele constantes."

- 3.2 Os recursos poderão ser direcionados ao indeferimento e/ou pontuação.

Teresina (PI), 28 de novembro de 2016

Gilvanete de Azevedo Ferreira
Coordenadora Geral do Pronatec